



**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 31/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa LED WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 11.197.714/0001-58. Itens/valor Unitário: 55/RS 0,52 e 58/RS 2,21. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 32/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 00.455.659/0001-32. Itens/valor Unitário: 66/RS 0,80. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 33/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa DELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 01.856.241/0003-61. Itens/valor Unitário: 56/RS 0,91 e 60/RS 1,97. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 34/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa IMPRIMEART PAPELARIA E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ 10.492.647/0001-31. Itens/valor Unitário: 65/RS 7,00. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 35/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa SOARES & CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - CNPJ 09.500.106/0001-29. Itens/valor Unitário: 21/RS 1,12; 24/RS 3,01; 36/RS 0,56; 70/RS 1,50 e 71/RS 1,92. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 36/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa RIC & ROB COMÉRCIO BRASIL LTDA - CNPJ 13.791.085/0001-15. Itens/valor Unitário: 06/RS 13,89. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 37/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa CARTEL PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 36.220.515/0001-44. Itens/valor Unitário: 07/RS 0,65; 35/RS 0,73; 40/RS 5,52; 53/RS 3,55; 54/RS 4,79 e 69/RS 1,10. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2012**

Ata de Registro de Preços Nº 38/2012. Pregão Eletrônico Nº 22/2012. Processo Nº 00592.000069/2012-62. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente. Fundamento Legal: Decreto Nº 4.342/01. Vigência: 13/09/2012 a 14/09/2013. Data da Assinatura: 13/09/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa DLX SERVIÇOS - EPP - CNPJ 10.415.752/0001-77. Itens/valor Unitário: 11/RS 0,79. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2012**

A Pregoeira da AGU/SAD/RS torna publico o resultado do prego 25/2012, declarando vencedora do Lote 01 a empresa SETE SATELITE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.233.652/0001-90 com valor anual de RS 164.399,81. O processo encontra-se a disposição dos interessados.

MARIA DELOURDES R. ANDREIS

(SIDEAC - 04/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 110176**

Número do Contrato: 16/2011. Nº Processo: 00190031146201097. PREGÃO SISP Nº 6/2011 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 21246699003160. Contratado: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA - S.A., Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Nº 16/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2012, bem como reajustar o valor mensal do Contrato em aproximadamente 5,91%. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013. Valor Total: R\$669.204,05. Fonte: 100000000 - 2012NE800817. Data de Assinatura: 18/09/2012.

(SICON - 04/10/2012) 170940-00001-2012NE800004

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**EDITAL Nº 3, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 2012 - 2014.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e tem por finalidade o preenchimento de 19 (dezenove) vagas do CNPIR por redes e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

1.2 O processo seletivo será composto de três etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as redes e organizações inscritas e consideradas habilitadas.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão inscrever-se as redes e organizações que:

2.1.1 - comprovarem atuação no enfrentamento ao racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra e de outros segmentos étnico-raciais.

2.1.2 - tenham pelo menos três anos de funcionamento, com atuação nacional ou regional comprovada, de acordo com o que segue:

2.1.2.1 Nacional - (a) redes ou organizações que tenham filiadas ou seções em no mínimo em 13 (treze) Estados ou 03 (três) regiões do País;

2.1.2.2 Regional - redes e organizações com filiadas ou seções em pelo menos 70% dos estados da região respectiva;

2.1.2.3 Redes ou organizações que, embora sediadas em uma única localidade, tenham reconhecida atuação nacional, observados os seguintes critérios:

- a) execução de ações e/ou atividades comprovadas de âmbito nacional; ou
- b) manutenção de veículo de comunicação que atenda a demandas da sociedade civil de todo país.

2.2 No ato da inscrição, a rede ou organização deverá especificar em que categoria se candidata para integrar o CNPIR, de acordo com o que segue:

SEGMENTO ÉTNICO-RACIAL-CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
A) POPULAÇÃO NEGRA	15
a.1) Organizações setoriais do Movimento Negro	05
a.2) Representativas de segmentos	07
- Comunidades de Terreiro	01
- Juventude	01
- Mulheres	01
- Quilombolas	01
- Trabalhadores(as)	02
a.3) Temáticas	03
Comunicação, educação, pesquisa, meio ambiente ou saúde	
B) POVOS INDÍGENAS	01
C) COMUNIDADES CIGANAS	01
D) COMUNIDADE JUDEICA	01
E) COMUNIDADE ARABE	01
Total	19

2.3 Cada rede ou organização temática poderá concorrer a apenas uma categoria de vaga.

2.4 As redes, as organizações nacionais ou regionais e as entidades que lhes são filiadas não podem participar simultaneamente deste Edital.

2.5 No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício dirigido à Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assinado pelo(a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo;

b) Cópia de carta de princípios ou estatuto, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais;

c) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede ou organização há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional, de acordo com o item 2.2, deste Edital;

d) Relatório sintético de atividades da rede ou organização nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas;

e) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

f) Em caso de redes ou organizações nacionais ou regionais, lista das seções ou das entidades que lhes são filiadas, discriminadas por Unidade da Federação.

2.6 Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO A - SALA 525, 5º ANDAR, CEP: 70054-906, BRASÍLIA-DF. O número deste Edital deve ser indicado no envelope.

2.6.1 - Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos postados até o dia 24/10/2012.

**3 - DA HABILITAÇÃO**

3.1 A habilitação das redes ou organizações inscritas será realizada mediante a análise dos documentos indicados no item 2.5 deste Edital.

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Secretaria Executiva do CNPIR juntamente com um(a) representante(a) representante governamental e outro(a) da sociedade civil.

3.3 Nessa etapa, as redes ou organizações inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação.

3.4 Será publicada no Diário Oficial da União, e divulgada por meio da página da Sepipr, a lista das redes e organizações habilitadas para participar do processo de seleção por eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidos no item 2.2 deste Edital.

3.5 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será(ão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o número de candidaturas para cada categoria.

**4 - DOS RECURSOS**

4.1 As redes e organizações participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital.

4.1.1 - O recurso deverá ser encaminhado por via postal, e com o número deste Edital indicado no envelope, para o seguinte endereço:

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO A - SALA 525, 5º ANDAR CEP: 70054-906, BRASÍLIA-DF.

**5 - DA SELEÇÃO**

5.1 A Ministra de Estado Chefe da Sepipr nomeará a Comissão de Seleção, composta de 05 (cinco) membros, sendo 02 conselheiros(as) do CNPIR provenientes da sociedade civil, 01 conselheiro(a) governamental e 02 servidores(as) da Sepipr, à qual incumbirá, além da coordenação geral do processo seletivo:

I - O exame de impugnações e recursos apresentados pelas entidades participantes no processo seletivo;

II - A redistribuição de vagas de que trata o item 3.5 deste Edital;

**III - A resolução de casos omissos.**

5.2 As entidades habilitadas estarão aptas a votar e ser votadas no processo de escolha do representante da sociedade civil no CNPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital.